

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 25-2-87

No título referente a JOSÉ RAMOS DA SILVA, RJ 4.237.633, Motorista, temporário, padrão 10-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, II, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 9-2-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARCIA OLIVIERI SILVÉRIO PANHO NI, RG 10.150.256, Secretário II, temporária, padrão 21-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, III e IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 2-2-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a diferença entre a gratificação de 23% do valor do padrão 18-A e a de 30% do valor do padrão 21-A, ambos da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA DA PENHA SCABELO MARTINELLI, RG 3.089.579, Escriturário I, padrão 23-A, extranumerária, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 4-2-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de Assistente Nível II, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a OSWALDO ROBERTO DE MOURA, RG 9.744.606, Motorista, temporário, padrão 10-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, II, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 1-2-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 25-2-87

No processo CG-1.401-86, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a DÉCIO CORREA DOS SANTOS, RG 16.467.426, Servente, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77, combinados com o art.18, da Lei 500-74."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LAVATURA DE ATOS DE PESSOAL

Portaria da Diretora

DE 24.02.87

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, JOSÉ VICENTE APARECIDO ESTRACCI, matr. 3.949, RG 1654943, no cargo de Auxiliar de Análises Clínicas, Padrão 26-E-I da EV 6 do SQC III do QHC, lotado na Seção de Líquido Cefalorraqueano do Serviço de Análises Especiais da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pelo Decreto 26.610/87, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido das vantagens referentes à Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, da Gratificação, tendo em vista a LC 467/86, e do Adicional de Insalubridade de acordo com a LC 432/85. Efetivado após 10.06.89. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 2075/61-B.

RETIPIFICAÇÃO

Na publicação do D.O. de 24.02.87 - Portaria do Superintendente DE 11.02.87 - designando a COMISSÃO SINDICANTE:
Inclua-se: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Economia e Planejamento

Secretário
Clóvis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 24-2-87

ADMITINDO, conforme autorização do Governador do Estado, exarada no Processo SEP-1877-86, nos termos do artigo 19, inciso I, e 43, da Lei 500-74, com nova redação dada pelo artigo 203, da LC nº 180-78, ALEXANDRE FEIJÓ DA COSTA, RG. 17.902.150, para desempenhar em caráter temporário e em Jornada Completa de trabalho, a função-atividade de Escriturário I, QSEP-SQF-II, padrão 14-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 493/86, ficando classificado na Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações, da Secretaria de Economia e Planejamento, e cuja despesa onerará recursos consignados no orçamento vigente.

Exonerando a pedido nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, THYRSO MARTINS, RG 3.272.848, do cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-A-4-1, que exerce na Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 01.02.87.

Descentralização e Participação

Secretário
Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete, de 24-2-87

APLICANDO a pena de suspensão por 3 dias a HERALDO DA SILVA PASSOS, RG 10.129.347, Motorista, em caráter temporário, do SQF-II-QSGP, por infringência do disposto no art. 241, Inc. II, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 33 da Lei 500, de 13-11-74.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 25.2.87

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.85:

as seguintes funcionárias, dos Graus a seguir indicadas, nos cargos de Agente do Serviço Civil-Nível V, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupam em caráter efetivo no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau "B", para o Grau "C", referência "19"

NAIR LUZIA PIACEZZI-RG.3.615.792

do Grau "C", para o Grau "D", referência "22"

CARMEN CECILIA IPPOLITO OPPIDO-RG.2.039.464

do Grau "D", para o Grau "E", referência "29"

IEDA KARAN DE ARAÚJO VIANNA-RG.2.164.464

os seguintes funcionários, dos Graus, para os Graus a seguir indicados, nos cargos de Servente, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau "C", para o Grau "D", referência "9"

JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA-RG.65.595

do Grau "A", para o Grau "B", referência "5"

LAUDICEA FRANÇA PEREIRA-RG.4.341.692.

AUTORIZANDO,

nos termos do § 2º do art. 20, da L.C. 207/79,

em caráter excepcional, o afastamento de GILBERTO ZA PAROLLI, RG.9.813.753, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5.1.87.

RETIPIFICAÇÃO

Na resolução de 20, publicada no D.O. de 21.2.87, em nome de HAMILTON ROS, onde se lê: Agente de Segurança Penitenciária I, leia-se: Agente de Segurança Penitenciária I.

APOSTILA DO SECRETARIO de 25.02.87

DECLARANDO

no título de admissão em nome de IRACI MARQUES TEIXEIRA, R.G. 9.698.709, que, à vista do que dispõe o artigo 10, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, fica incorporada, a partir de 9 de janeiro de 1987, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do salário, ao patrimônio da interessada, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL de 25.02.87

CONC. DEN. APOSENT. GORJA

nos termos do artigo 20, inciso II, combinado com os artigos 25 e 20, da Lei nº 10.393, de 16 de dezembro de 1970, com base no artigo 4º, da Lei nº 3.724/83, que estendeu os benefícios da Lei Complementar nº 269/81, a MAURICIO ALVES MONTAUD, R.G. 4.360.090, Escrivão habilitado do 11º Cartório de Notas da comarca de Capital (1º classe), por conta mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício/Proc. 233.981/87.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 25.2.87

DECLARANDO:

nos termos do art.12 da L.C.493/86, que, de acordo com o art.3º das D.T. da mencionada L.C., ficam as funções atividades de natureza permanente, das quais são ocupantes os interessados, integrados na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art.2º das referidas D.T., enquadradas na seguinte conformidade:

ESCALA I - SQF-II

ESCRITURÁRIO I

de 19.9.86

JESUINO FRANCISSCO-RG.16.306.911, padrão 14-A, ELIS LIBERA RODRIGUES DA LUZ-RG.17.682.561, padrão 14-A, CELSO SILVES TRE ROBERTO-RG.12.196.952, padrão 14-A, JOILSON SÃO PEDRO DE OLIVEIRA-RG.10.936.725, padrão 15-A, JORGE GUIMARÃES DA SILVEIRA-RG.12.177.309, padrão 16-A, DALVA SCHWERN-RG. 2.605.961, padrão 16-A, NELSON LIMA-RG.13.178.764, padrão 16-A, RUBENS ALVAREZ RODRIGUEZ-RG.9.043.605, padrão 17-A, ELIANA RAYMUNDO-RG.6.008.144, padrão 17-A, MARIA ESTELA MOTTA-RG.9.010.842, padrão 17-B, ELISABETE DA SILVA SANTOS RG.12.360.980, padrão 18-A, VERA LUCIA DA SILVA-RG. nº 4.407.991, padrão 18-A, IVONE DOMINGUES APOCALIPSE - RG. 2.697.801, padrão 18-A, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - RG. 9.752.307, padrão 18-A, MARIA LETICIA CESAR DA LUZ - RG. 6.760.707, padrão 19-A, SANDRA VESPASIANI FARAONE - RG. 4.255.592, padrão 19-A, MARCO ANTONIO CESAR DA LUZ - RG. 6.608.116, padrão 19-A, BERNADETE DOMINGOS TELES - RG. 9.609.705, padrão 19-A, NIDA CESARIO DE ABREU-RG.5.101.819, padrão 20-A, MARIA DO CARMO ALVES-RG.7.786.979, padrão 20-A, ERLA SOUZA DIAS-RG.2.054.519, padrão 20-A, ROBERTO BLANCO-RG.3.015.880, padrão 20-A, RENE BUENO-RG.3.771.535, padrão 22-A;

no título de MARIA JENY DE ALBUQUERQUE NETTO - RG. 1.590.712, tornando sem efeito a apostila de 13.6.86, publicada no D.O. do dia imediato, que transformou, à vista de ação judicial, o cargo da interessada de Assistente Social no de Agente do serviço Civil - Nível V, a partir de 19.01.83, nos termos do art. 19, II, § 5º, e art. 10 das D.T. da L.C. nº 318/83;

no título de NEIDE CHECCHIA BAGNARIOL - RG. nº 1.132.094, tornando sem efeito a apostila de 31/07/85, publicada no D.O. de 19/08/85, que transformou a função-atividade da interessada de Escriturário na de Chefe de Seção (Administração Geral), a partir de 19.01.83, nos termos do art. 2º, § 4º e art. 10 das D.T. da L.C. nº 318/83;

no título do bel. PÉRICLES MARTINS DE CASTRO - RG. 4.309.260, tornando sem efeito a apostila de 14.08.85, publicada no D.O. do dia imediato, que transformou o cargo do interessado de Procurador do Estado - Nível II no de Procurador Subchefe - Nível I, a partir de 19.01.83, nos termos do art. 2º, §§ 1º e 4º e art. 10 das D.T. da L.C. nº 318/83;

no título de MARCELO ALVES MONTEIRO DE OLIVEIRA-RG. 3.088.880, que a vista de despacho governamental publicado no D.O. de 14.1.87, o cargo a que o mesmo se refere de Agente de Serviço Civil-Nível VIII do SQC-III, ficou enquadrado a partir de 19.3.78 no padrão 77-E, Escala 4, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 1.3.78 - com a Vantagem Pessoal de CZ\$ 46.567,01. Nos termos do art.92 da L.C.180/78 e nos termos do art.10 das D.T. da mesma L.C.
1.3.81 - L.C.247/81 - 26.2.82 do padrão 28-E para o padrão 30-E.
10.4.83 - arts.91, 94 e 95 da L.C.180/78 - 11.4.83 do padrão 29-E para o padrão 31-E.
12.1.85 - L.C.365/84 do padrão 31-E para o padrão 33-E.
12.7.85 - L.C.404/85 do padrão 32-E para o padrão 34-E.
12.1.86 - L.C.435/85 do padrão 36-E para o padrão 38-E.
12.1.86 - L.C.467/86 do padrão 38-E para o padrão 40-E;

no título do bel. PÉRICLES MARTINS DE CASTRO - RG. 4.309.260, nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado Nível II, SQC-III, padrão "17-E", de conformidade com os arts. 2º, §§ 1º e 4º, e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Procurador Subchefe - Nível I do SQC-II, padrão "13-E", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificada as apostilas anteriormente expedidas: 19/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 07/06/86 - do padrão 19-E para o 14-E;

no título de NEIDE CHECCHIA BAGNARIOL - RG. nº 1.132.094, nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função a que o mesmo se refere de Escriturário do SQF-II-QSPS, padrão "13-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Chefe de Seção (Adminis

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 132 - CEP 01013 - São Paulo
Tel: (011) 33-0464 e 221-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34537

Recebimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 - ramal 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral - CZ\$ 461,00
Entrega demais localidades - Semestral - CZ\$ 316,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral CZ\$ 432,00
Entrega demais localidades - Semestral CZ\$ 281,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar atrasado - CZ\$ 7,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 251-5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 253 - Fone (0156) 23-6682 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0141) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goufart, 2109 - Fone (0182) 22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Otávio, 3547 - Fone (0172) 33-9277 - ramal 146.



Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1 921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 33537